PROJETO DE LEI Nº 005/2017

Dispõe sobre a alteração dos anexos da Lei n° 2645/16 Lei de Diretrizes orçamentárias do Município de Tijucas para o exercício de 2017 e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1°. Ficam alterados os anexos da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2017, conforme os anexos que seguem com a presente lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tijucas, 09 de fevereiro de 2017.

Eloi Pedro Geraldo
Presidente

Jean Carlos de Sieno dos Santos
Vice-Presidente

Fernanda Melo
1ª Secretária

Maria Edésia da Silva Vargas
2ª Secretária

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão de 09/02/2017

APROVADO
Em Única Votação
06/03/2017
Presidente Secretário

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/02/2017 (A); Entidade = 13 - CAMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Unidade:	Câmara Municipal de Vereadores	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo..

Justificativa do programa:

O Legislativo Municipal é composto por treze vereadores e funciona em prédio público da Municipalidade.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.027	13	P	Construção do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores	Prédio (M2)	1,000	331.090,00

II - Descrição das Ações

Construção do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOUI	331.090,00	0,00	331.090,00
		Total:	**331.090,00**	**0,00**	**331.090,00**

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/02/2017 (A); Entidade = 13 - CAMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Unidade:	Câmara Municipal de Vereadores	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo..

Justificativa do programa:

O Legislativo Municipal é composto por treze vereadores e funciona em prédio público da Municipalidade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	13 A	Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal	Sessões (UN)	12,000	3.653.714,23

II - Descrição das Ações

Pessoal e Encargos SociaisManutenção e Conservação de Bens Móveis e ImóveisAquisição de Aparelhos, Móveis e Equipamentos de InformáticaAquisição de Veículo.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOUI	2.789.310,00	0,00	2.789.310,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOUI	98.100,00	0,00	98.100,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOUI	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOUI	596.224,45	0,00	596.224,45
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOUI	170.079,78	0,00	170.079,78
		Total:	**3.653.714,23**	**0,00**	**3.653.714,23**